

PARECER 631/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 326/1999

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Travessa Maria Nazaré Listo" ao logradouro público inominado, com seu início na Rua Paulo Andrighetti, altura do nº 400 e seu término na Rua Batista Parente, localizado no bairro do Pari, Distrito do Belém.

Após ter obtido a resposta do Executivo aos seus quesitos, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões técnicas de CASE-4. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear uma respeitada cidadã, natural de São João da Boa Vista, SP e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, teve uma vida exemplar como funcionária e diretora da área social da firma Nadir Figueiredo Indústria e Comércio S.A, onde ganhou muitos amigos e admiradores devido à sua apreciada atuação profissional e assistencial.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06.06.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Vicente Cândido - Relator

Ana Maria Quadros

Ivo Morganti

José Viviani Ferraz